



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2655 / 2022

Livro: 05 Folha: 74

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2655/22

Processo Administrativo nº 01-059.138/22-85

Instrumento Jurídico nº 01 2022 2710 0013

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Av. Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º andar, sala 104 e 106, Bairro Jardim Industrial, Contagem, MG, CEP 32.215-000.

CNPJ: 25.898.180/0001-00.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, no art. 65, Inciso I, Alínea “b”, c/c § 1º deste mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2025, com término previsto para 19 de dezembro de 2026;
- 2.2. Fica mantido o acréscimo referente ao 2º Termo Aditivo chegando ao acumulado de 16,05% (dezesseis inteiros e cinco centésimos por cento) do seu valor inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

- 3.1. O valor global deste Termo Aditivo é de 7.541.441,80 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme planilha anexa, sendo:
 - a) R\$ 6.498.060,80 (seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, sessenta reais e oitenta centavos), referente à prorrogação de que trata o item 2.1;
 - b) R\$ 1.043.381,00 (um milhão, quarenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais), referente ao acréscimo de que trata o item 2.2.
- 3.2. Fica convencionado, em virtude das especificidades do sistema GRP que ainda não permite a efetivação do cadastro de reajuste juntamente com prorrogação, que o reajuste passará a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2025, devendo ser formalizado por apostilamento, constando:

**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

3.2.1. Conceder reajuste de 2,5983% (dois inteiros e cinco mil, novecentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento), a partir de 20 de dezembro de 2025, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Quarta do Contrato.

3.2.1.1. O acumulado de reajuste deste contrato em relação ao seu valor inicial é de 8,3577% (oito inteiros, três mil, quinhentos e setenta e sete décimos de milésimo por cento).

3.2.2. O valor total da apostila será de R\$ 630.291,08 (seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos), para o período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026, resultando no valor total do contrato de R\$ 8.171.732,88 (oito milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 63, Fonte 1.752.000, subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 377.072,09 (trezentos e setenta e sete mil, setenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2655/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA
TERRA
TERRA: [assinatura digital]

Geraldo Magela Terra

Sócio / Administrador

Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE
ASSIS: [assinatura digital]

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE
ASSIS: [assinatura digital]
Dados: 2025.12.12 11:28:51
-03'00'

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte

Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU)

por delegação

Documento assinado digitalmente

MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 09/12/2025 16:37:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital
por PATRICIA
PASSELI: [assinatura digital]

Assinado de forma digital
por PATRICIA
PASSELI: [assinatura digital]
Dados: 2025.12.10
15:13:52 -03'00'

Página 2 de 2

REINALDO AVELAR
DRUMOND: [assinatura digital]

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND: [assinatura digital]
Dados: 2025.12.10 11:40:33 -03'00'

Rogério
Martins
Saraiva -
BT2166

Assinado de forma
digital por Rogério
Martins Saraiva -
BT2166
Dados: 2025.12.10
09:11:29 -03'00'

> Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 7Âº_TA - CT 2655_22 assinado.pdf

Hash: 56bfe02e04c38692db7e886ec3c0563aa20f0048d8807ab77922185ad215e649

Data da validação: 12/12/2025 12:16:14 BRT

? Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: GERALDO MAGELA TERRA

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0x3367240808607a85

Data da assinatura: 09/12/2025 11:32:30 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIANA FERREIRA DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0x52c7befcc6da57bd

Data da assinatura: 09/12/2025 16:37:06 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: REINALDO AVELAR DRUMOND

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0x6f8e10045ce10c99b16a8527

Data da assinatura: 10/12/2025 11:40:33 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: PATRICIA PASSELI

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0x93e408321cbf1f80b349cdaf

Data da assinatura: 10/12/2025 15:13:52 BRT

Assinatura aprovada.



730 V
AL



Informações da Assinatura:

Assinado por: DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0xe7ef77a8a43c2a20706b7159

Data da assinatura: 12/12/2025 11:28:51 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Tudo destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7403 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 16/12/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 03 ao Contrato nº 2655/22.

Pregão Eletrônico: 15/2022.

Processo Administrativo nº 01.059.138/22-85

Nº do Contrato no GRP: 01.2022.2710.0013

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 25.898.180/0001-00.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 2,5983%, a partir de 31 de outubro de 2025, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Quarta do Contrato.

Valor: R\$ 26.296,50, valor referente ao valor estimado do reajuste no período compreendido entre 31 de outubro de 2025 e 19 de dezembro de 2025.

Assinatura: 11/12/2025.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2655/22.

Pregão Eletrônico: 15/2022.

Processo Administrativo nº 01.059.138/22-85

Nº do Contrato no GRP: 01.2022.2710.0013

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 25.898.180/0001-00.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Fica mantido o acréscimo referente ao 2º Termo Aditivo chegando ao acumulado de 16,05% do seu valor inicial.

Assinatura do Termo Aditivo: 12/12/2025

Vigência do termo aditivo: 20/12/2025 a 19/12/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.541.441,80.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 04 ao Contrato nº 2655/22.

Pregão Eletrônico: 15/2022.

Processo Administrativo nº 01.059.138/22-85

Nº do Contrato no GRP: 01.2022.2710.0013

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 25.898.180/0001-00.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 2,5983%, a partir de 20 de dezembro de 2025, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Quarta do Contrato. O acumulado de reajuste deste contrato em relação ao seu valor inicial é de 8,3577%.

Valor: R\$ 630.291,08, valor referente ao valor estimado do reajuste no período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 e 19 de dezembro de 2026.

Assinatura: 12/12/2025.

 Voltar